



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.772, de autoria do Vereador Alberes Lopes, que DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE CARUARU O SINDICATO DOS LOJISTAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assessoria das Comissões emitiu parecer opinativo e não vinculante em sentido desfavorável a propositura.

Analisando a matéria em referência, acata-se o parecer da Assessoria e conclui-se pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei**, por **ferir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro